

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

E

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens terrestres para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso.

I- DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens terrestres, para viagens intermunicipais e interestaduais, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

II - DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Necessidade de atender aos deslocamentos do Presidente, Vice-Presidente e Corregedor Eleitoral, aos Membros, Juízes Eleitorais, servidores, colaboradores e colaboradores eventuais, quando da participação em reuniões diversas, eventos de interesse da Justiça Eleitoral, treinamentos ou representações locais diversos da unidade de lotação. Tal condição torna necessária a contratação de empresa que opere no ramo de vendas de passagens terrestres e disponha de pronto atendimento.

III- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá ser responsável por todos os itens que contemplam a prestação dos serviços e deve manter, em caráter permanente e de forma ininterrupta, CENTRAL DE ATENDIMENTO, por mensagem, e-mail e/ou telefone, com funcionamento 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana, inclusive feriados.

Demais requisitos mínimos para o fornecimento de passagens terrestres:

a) Assessoramento para definição de passagens terrestres mais viáveis e econômicas em todas as concessionárias que operam no Brasil, em função da data da viagem, encaminhando-a à unidade responsável deste Tribunal, para fins de decisão sobre a que melhor atenda às suas necessidades;

b) Buscar o menor tempo da passagem;

c) Emissões, reservas, marcações, remarcações e cancelamento de passagens terrestres, com fornecimento de bilhetes, conforme requisitado e autorizado pela pessoa responsável designada pelo TRE-MT;

d) Envio de bilhetes ou autorização para retirada do bilhete na rodoviária, por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contado a partir da solicitação e, excepcionalmente, para os casos urgentes, no prazo de 02 horas (duas) a partir da solicitação.

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, nos exercícios financeiros subsequentes, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas, limitada à vigência de 60 (sessenta) meses.

IV - ESTIMATIVAS DE QUANTIDADE

ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA DE BILHETES	VALOR ESTIMADO (INCLUÍDO O DESCONTO) OU SEJA: VALOR DA PASSAGEM - DESCONTO	PERCENTUAL DE DESCONTO
ANO 2022 Passagens Terrestres (intermunicipais /interestaduais)	110	R\$ 50.000,00	

V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição dos serviços a serem executados estará descrita de forma detalhada no Termo de Referência.

VI - ESTIMATIVAS DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

Será realizada a pesquisa de preços referenciais pela Coordenadoria de Material e Patrimônio/Seção de Gerenciamento de Compras, de acordo com os valores do mercado.

VII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme § 1º do art.23 da Lei nº 8666/1993, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicidade viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, no entanto o normativo não se aplica à presente demanda.

VIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes neste Regional para a viabilidade e contratação desta demanda;

IX- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em razão do exposto, considera-se viável a contratação, até que se publique inovação legislativa que permita modelagem da contratação mais vantajosa para a Administração Pública, ou o Ministério do Planejamento efetue contratação conjunta por meio da Central de Compras.

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, evidenciam-se alguns riscos no curso da contratação. Neste mapa não se incluem, aqueles que são de responsabilidade da gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que permeiam até a formalização da contratação.

Risco 01 - Falta de Disponibilidade Orçamentária			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixa	(X) Média	() Alta
Dano			
Não será possível a contratação, o que acarreta prejuízo razoável para instituição.			
Ação Preventiva	Responsável		
Buscar junto a administração remanejamento de valores previstos no orçamento anual deste Regional.	Unidade Requisitante		

Risco 02 - Na coleta de preços o orçamento não corresponde à realidade do mercado			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Dano			
Sobrepçoço e superfaturamento			
Ação Preventiva	Responsável		
Construções de bancos de dados com preços das contratações já realizadas.	Responsáveis pela coleta de preços (CMP)		

Risco 03 - Atraso na conclusão da licitação			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Dano			
Não atendimento à demanda no prazo necessário prejudicará a contratação. Embora a indenização de transporte, paga no valor correspondente à passagem terrestre e de forma antecipada supra a necessidade.			
Ação Preventiva	Responsável		
Busca junto ao Pregoeiro (a) envolvidos maior celeridade no processo.	Unidade Requisitante		

Risco 04 - Recursos administrativos procedentes			
Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Dano			
Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.			
Ação Preventiva	Responsável		
Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.	Unidade Requisitante e Pregoeiro (a)		

Risco 05 - Licitação Deserta			
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Dano			
Ausência de interessado.			
Ação Preventiva	Responsável		
Realizar um novo certame e/ou Contratação direta desde que demonstre motivadamente que haverá prejuízos na realização de um novo certame.	Unidade Requisitante e/ou Pregoeiro (a)		

TABELA

Risco	Probabilidade	Impacto
Risco 1	Baixa	Médio
Risco 2	Baixa	Alto
Risco 3	Baixa	Médio
Risco 4	Baixa	Médio
Risco 5	Média	Médio